

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UnB, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Desenvolvimento de metodologia para otimização das informações sobre as atividades geradoras de efluentes líquidos no âmbito do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP)”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e autorizada nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Desenvolvimento de metodologia para otimização das informações sobre as atividades geradoras de efluentes líquidos no âmbito do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP)”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UnB vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 257.256,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 19.056,00 (dezenove mil e cinquenta e seis reais)**, conforme detalhado no Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 6 de novembro de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais						
Título do Projeto:	Desenvolvimento de metodologia para otimização das informações sobre as atividades geradoras de efluentes líquidos no âmbito do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP)					
Valor do Projeto	R\$ 257.256,00					
Vigência	15 meses					
Cargo	Atividade	Salário Base (R\$)	Encargos (R\$)	Valor HH (R\$)	Horas Dedicadas	Valor Horas dedicadas ao Projeto (R\$)
Gerente de Projetos	Acompanhamento e Controle físico e Financeiro	8.000,00	7.600,00	78,00	3	234,00
Analista de Projetos		4.045,00	3.842,75	39,44	8	315,51
Analista de Pessoal/ RH	Gestão do pessoal contratado (bolsas e CLT)	4.045,00	3.842,75	39,44	2	78,88
Analista de Compras/Importação	Gestão dos processos de contratação/aquisição	4.045,00	3.842,75	39,44	2	78,88
Comprador	Aquisições, contratações e patrimônio	2.420,00	2.347,40	23,84	2	47,67
Analista de Prestação de Contas	Elaboração de Prestação de contas parciais e final	4.045,00	3.842,75	39,44	2,4	94,65
Analista Financeiro	Efetivação de pagamentos	4.045,00	3.842,75	39,44	3	118,32
Gerente Contábil	Conciliação bancária e gestão de patrimônio	8.000,00	7.600,00	78,00	3	234,00
Arquivista	Guarda da massa documental pelo período legal	2.423,50	2.302,33	23,63	3	70,89
Sub Total Mês						1.272,80
TOTAL						R\$ 19.056,00

Proposta FUNAPE - UnB.pdf

Documento número #26023f21-91f9-4c33-b78d-4b37be0ca2ff

Hash do documento original (SHA256): d69679e5a3b3d9141e35f9196b03bf668a16e84b7bc9a8ef9dce970f539e44c0

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 06 nov 2024 às 12:09:13

Log

- 06 nov 2024, 10:41:43 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 26023f21-91f9-4c33-b78d-4b37be0ca2ff. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2024 (10:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 nov 2024, 10:41:43 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 06 nov 2024, 12:09:13 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 189.40.91.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5798528 e longitude -46.6419712. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 12:09:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 26023f21-91f9-4c33-b78d-4b37be0ca2ff.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 26023f21-91f9-4c33-b78d-4b37be0ca2ff, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.